



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 001/2011 – CONSUNI/PPG

Homologa a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23.205.001751/2011-11, a Portaria nº 407/GR/UFFS/2011 e o Voto da Relatora do Processo (conselheira Maria Silvia Cristofoli) aprovado na 1ª Reunião de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

Art. 2º O Curso, com carga horária de 368 (trezentas e sessenta e oito) horas, será ofertado no *Campus* Chapecó no período de janeiro de 2011 a maio de 2012.

Parágrafo Único Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para professores e gestores de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta vinculados à Secretaria de Educação Continuada do Ministério da Educação e demais interessados que possuam diploma de Curso Superior.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 8 de agosto de 2011.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO